

APRENDIZAGEM 43% dos brasileiros acham que educação sofreu perdas na pandemia

www.atarde.com.br/brasil

'Vacina não foi a causa da parada cardíaca', diz governo

AGÊNCIA BRASIL São Paulo e Brasília

O governo do estado de São Paulo informou ontem que o Centro de Vigilância Epidemiológica concluiu não haver relação entre a vacinação contra a Covid-19 e a parada cardíaca que sofreu uma criança de 10 anos após ser imunizada na cidade de Lençóis Paulista (SP).

De acordo com o governo, a análise realizada por mais de dez especialistas apontou que a criança tem uma doença congênita rara, desconhecida até então pela família, que desencadeou o quadro clínico.

"O Centro de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Estado da Saúde informa que concluiu ontem a investigação que descartou o evento adverso pós-vacinação na criança de dez anos do município de Lençóis Paulista. Não existe relação causal entre a vacinação e quadro clínico apresentado", diz a nota do governo de São Paulo.

A Secretária de Estado da Saúde reforçou a importância da vacinação e reafirmou que todas as imunizantes aprovadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) são seguros e eficazes.

Quarta-feira, a prefeitura municipal de Lençóis Paulista divulgou nota oficial no início da noite de ontem informando que havia suspenso por sete dias a vacinação infantil em razão de a criança de dez anos ter sofrido uma parada cardíaca 12 horas após ser vacinada contra a Covid-19 na cidade. Segundo a família, a criança está estável e consciente.

Irregularidade

Mais de 57 mil crianças e adolescentes foram vacinados irregularmente até dezembro de 2021, afirmou ontem o ministro da Advocacia-Geral da União (AGU), Bruno Bianchi.

ANVISA libera a CoronaVac para crianças e adolescentes

Para uma versão pediátrica. A decisão foi unânime. Ao todo, cinco diretores votaram a favor da liberação.

Meiruz Sousa Freitas, Alex Machado Campos, Rômison Rodrigues Mota, Cristiane Rose Jourdan e o próprio diretor-presidente da Anvisa, Antônio Barra Torres.

AGÊNCIA BRASIL

Brasília

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou ontem a aplicação do imunizante CoronaVac em crianças e adolescentes com idade entre 6 e 17 anos — exceto em casos de menores imunossuprimidos (com baixa imunidade). A decisão foi tomada durante reunião extraordinária da diretoria colegiada.

Crianças e adolescentes com comorbidades também poderão receber a vacina, que será aplicada em duas doses, com intervalo de 28 dias. A vacina é a mesma utilizada atualmente na imunização de adultos, sem nenhum tipo de adaptação pa-

ra uma versão pediátrica. A decisão foi unânime. Ao todo, cinco diretores votaram a favor da liberação. Meiruz Sousa Freitas, Alex Machado Campos, Rômison Rodrigues Mota, Cristiane Rose Jourdan e o próprio diretor-presidente da Anvisa, Antônio Barra Torres.

Por meio das redes sociais, o ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, comentou a aprovação do uso emergencial da CoronaVac para a faixa etária de 6 a 17 anos. As vacinas autorizadas pela Anvisa são consideradas para a PNO (Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra Covid-19). Guardamos o inteiro da decisão e sua publicação no DOU", disse, em sua conta no Twitter.

Por meio de nota, o Instituto Butantan, fabricante da CoronaVac em parceria com a biofarmacêutica chinesa Sinovac, informou que a autorização ocorreu após avaliação de pedido enviado à Anvisa no dia 15 de dezembro, embasado em estudos de segurança e resposta imunológica vindos de países como Chile, China, África do Sul, Tailândia e também do Brasil.

"A CoronaVac é cientificamente comprovada como a vacina mais segura e com menos efeitos adversos, além de ser a vacina mais utilizada em todo o mundo, com mais de 211 milhões de doses administradas no público infantil e juvenil (de 3 a 17 anos) somente na China", destacou o comunicado. "O Instituto Butantan, que há 120 anos trabalha a serviço da vida, está preparado para fazer parte de mais esta batalha para derrotar o vírus da Covid-19 no país", concluiu a nota.

MORTES POR COVID-19 CHEGAM A 622,2 MIL

O número de mortes por Covid-19 no Brasil chegou a 622.205. Em 24 horas, o país registrou mais 350 óbitos. Quarta-feira, o painel da pandemia marcou 621.855 óbitos. Ainda há 3.089 mortes em investigação

ESPORTE CLUBE BAHIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

DESENBAHIA - AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO MARIO SVEIC SILVA, CPF 684.501.095-15

DESENBAHIA

LEI101.com EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS

LEI101.com EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCOS - BA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

SINDABRES CNPJ 27.258.200/0001-77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES EXTRATO DA DISPENSA Nº 043/2022

COMPLEXO HOSPITALAR LAURO DE FREITAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 128/2021

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR-BA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Mantivendo Conselho de Souza, Ofício de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Câmara de Salvador, Estado da Bahia, no forma de Lei, em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. ALBERTO CARLOS GOMES LORENZO, por não ter sido apresentado no endereço fornecido (conforme certidão nº 18) Registro de Imóveis nº 20236 e 20238 a petição nº 201278 e 201279, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado com o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ sob nº 90.400.898/0001-42, inscrita no CNPJ sob nº 641.957-7, DO TIPO DA "TORRE COMERCIAL MISTA", INTEGRANTE DO "CONDÔMÍNIO SALVADOR PRIME", SITUADO À AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 2227, SUBDISTRITO DE LULA, BARRIO DO SALVADOR, BA, HURFICIAL 112.081.

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR-BA

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR-BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO PREGÃO ELETRÔNICO 0222 - REPUBLICAÇÃO

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR EDITAL DE INTIMAÇÃO

ESPORTE CLUBE BAHIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

ESPORTE CLUBE BAHIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE/URBA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 104/2021

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMACARI CARTÓRIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMACARI

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE/URBA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 104/2021

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMACARI

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE/URBA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 104/2021

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMACARI

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE/URBA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 104/2021

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMACARI

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE/URBA